



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
CNPJ: 00.374.652/0000-01
e-mail:

DECRETO ESPECIAL Nº 528/2017

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

09/10/2017

ASSINATURA

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 688/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orcamento no Valor de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

11.001-GABINET DO SECRETARIO

11.001.04.121.0039.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.080,00
11.001.04.121.0039.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
11.001.04.121.0039.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
11.001.04.121.0039.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 64.080,00

Total Geral: R\$ 64.080,00

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados no art. 43, inciso III da Lei 4320/64, os resultantes da anulacao total ou parcial de dotacao do orcamento vigente, conforme discriminado abaixo.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.812.0037.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 8.107,00
04.001.12.361.0017.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00

Sub-Total:R\$ 12.607,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.24.722.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.500,00
03.001.04.122.0003.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00
03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 13.000,00
03.001.04.122.0003.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 34.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.122.0037.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00
04.001.13.392.0012.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 11.473,00

Sub-Total:R\$ 15.973,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
CNPJ: 00.374.652/0000-01
e-mail:

DECRETO ESPECIAL Nº 528/2017

Total Geral: R\$ 64.080,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, 10 de Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO ESPECIAL 528/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
 Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
 CNPJ: 00.374.652/0000-01
 e-mail:

DECRETO ESPECIAL N° 528/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 688/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orcamento no Valor de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

11.001-GABINET DO SECRETARIO

11.001.04.121.0039.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.080,00
11.001.04.121.0039.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
11.001.04.121.0039.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
11.001.04.121.0039.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.000,00
Sub-Total:R\$ 64.080,00		

Total Geral: R\$ 64.080,00

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados no art. 43, inciso III da Lei 4320/64, os resultantes da anulacao total ou parcial de dotacao do orcamento vigente, conforme discriminado abaixo.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.812.0037.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 8.107,00
04.001.12.361.0017.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00
Sub-Total:R\$ 12.607,00		

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.24.722.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.500,00
03.001.04.122.0003.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00
03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 13.000,00
03.001.04.122.0003.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 9.000,00
Sub-Total:R\$ 34.000,00		

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.122.0037.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00
04.001.13.392.0012.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 11.473,00
Sub-Total:R\$ 15.973,00		

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.24.722.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Sub-Total:R\$ 1.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
CNPJ: 00.374.652/0000-01
e-mail:

DECRETO ESPECIAL N° 528/2017

Total Geral: R\$ 64.080,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, 10 de Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT